



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDAS (DFD)

### 1. DADOS GERAIS:

**SECRETARIA OU SETOR SOLICITANTE:** Secretaria de educação

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:** Tatiane Corrêa da Silva Oliveira

**DATA:** 11/12/2025

**2. OBJETO PROPOSTO:** Contratação de empresa produtora de eventos para a organização e realização da abertura do ano letivo de 2026 na rede municipal de Educação.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

#### MOTIVO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação recebe anualmente sua rede de professores em uma grande reunião, com o objetivo de alinhar as diretrizes para o ano de trabalho que se inicia. Além das informações administrativas, é um encontro motivacional, de cunho pedagógico, para acolher e impulsionar os professores, tanto os atuais quanto os recém-chegados.

Para a realização do evento, faz-se necessária a contratação supracitada, pois o município não possui auditório próprio, tampouco os equipamentos mínimos para os serviços de sonorização e iluminação, e também não dispõe de equipe disponível para a produção do coquetel.

### 4. IMPACTO DA DEMANDA:

#### CONSEQUÊNCIAS DA NÃO AQUISIÇÃO:

Sem a contratação, não será possível realizar o evento neste porte. Esse fato pode gerar uma imagem negativa da Administração perante seus servidores e a comunidade em geral, que aguardam por esse momento de retomada dos trabalhos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Ressaltamos ainda a importância da realização deste evento com a participação de todos os professores da rede, de forma simultânea, garantindo a integração, o alinhamento das ações e o fortalecimento das práticas educacionais.

## **BENEFÍCIOS ESPERADOS:**

Promover um momento de reencontro acolhedor para os profissionais da educação, com alinhamento de princípios e diretrizes pedagógicas e administrativas para o ano letivo de 2026, demonstrando apreço e valorização aos servidores da área.

## **5. PRAZOS E CONDIÇÕES:**

### **PRAZO NECESSÁRIO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:**

Deve ser executado na data da realização do evento, dia 20/02/2026, sexta-feira, das 08h30min até às 12h, ou na data em que for acordada pelas partes, em caso de reagendamento solicitado pela Administração.

### **OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:**

Não se aplica.

## **6. RECURSOS DISPONÍVEIS:**

Há disponibilidade de recursos financeiros e dotação orçamentaria para a contratação, considerando que o orçamento vigente dispõe de saldo suficiente.

Tatiane Corrêa da Silva Oliveira  
Sec. Escolar, Matrícula 5186  
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Cláudio Antônio dos Santos Prates  
Coordenador de Educação  
Gestor da Contratação  
Portaria nº. 11.788

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

809

JQL

0LK

5XV